

Alejandro Vellarian
aut. 141/2019
Proj 233/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.243

De 02 de Julho de 2019.

**DENOMINA DE MARIA DO CARMO
PESSOA DE MELO ARAÚJO, UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada de **MARIA DO CARMO PESSOA DE MELO ARAÚJO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal